

**PORTRARIA Nº 02/FUNAI/CR-MCP, de 03 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar o servidor DOMINGOS SANTA ROSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446521, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01609612496, Categoria “B”, válida até 22/11/2015, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI MMC/I200 – Placa NEN 2864 e MITSUBISHI MMC/L200 – Placa NEK 5759, pelo período de 15/03/2011 a 11/09/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA**

Coordenador Regional

**PORTRARIA Nº 03/FUNAI/CR-MCP, de 03 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor JACKSON DA SILVA BARBOSA, Artífice de Mecânica, NI-S.III, matrícula nº 1052808, e, em seus impedimentos, a servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula SIAPE nº 1816664, para fiscalizarem o Contrato nº 371/2010, referente ao processo nº 08767.000.117/2010-DV, celebrado entre esta Fundação e a EMPRESA DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, objetivando a prestação de serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas que atendam a necessidade desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA**

Coordenador Regional

**PORTRARIA Nº 07/FUNAI/CR-PP, de 08 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a servidora LIA CÂMARA FIGUEIREDO PEDREIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1592959, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00114320307, categoria B, válida até 19/03/2014, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2159, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2149, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-1251, MITSUBISHI - L-200 placa NPD-0286, VOLKSWAGEM - PARATI/CL placa BPY-6763, CHEVROLET - SILVERADO placa HQH-5849, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0121, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0272, CHEVROLET - MONTANA placa HQH-8091, FORD - COURIER/1.6/XL placa DAL-2551, VOLKSWAGEM - SAVEIRO placa HQH-7170, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 08/02/2011 a 31/12/2011, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 08 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTRARIA Nº 08/FUNAI/CR-PP, de 08 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor THIAGO LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1582561, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01820648505, categoria AB, válida até 14/02/2014, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2159, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2149, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-1251, MITSUBISHI - L-200 placa NPD-0286, VOLKSWAGEM - PARATI/CL placa BPY-6763, CHEVROLET - SILVERADO placa HQH-5849, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0121, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0272, CHEVROLET - MONTANA placa HQH-8091, FORD - COURIER/1.6/XL placa DAL-2551, VOLKSWAGEM - SAVEIRO placa HQH-7170, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 22/02/2011 a 31/12/2011, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 08 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA Nº 09/FUNAI/CR-PP, de 08 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819294, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04384086589, categoria B, válida até 24/04/2012, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2159, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2149, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-1251, MITSUBISHI - L-200 placa NPD-0286, VOLKSWAGEM - PARATI/CL placa BPY-6763, CHEVROLET - SILVERADO placa HQH-5849, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0121, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0272, CHEVROLET - MONTANA placa HQH-8091, FORD - COURIER/1.6/XL placa DAL-2551, VOLKSWAGEM - SAVEIRO placa HQH-7170, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 08/02/2011 a 31/12/2011, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 08 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA Nº 10/FUNAI/CR-PP, de 08 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PAULO ÉDSON FURTADO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819634, e, em seus impedimentos, ao servidor THIAGO GASTALDELLO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821614, para fiscalizarem o Contrato nº 319/2010, referente à contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada e desarmada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA N° 11/FUNAI/CR-PP, de 08 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CESAR LUIZ WEBBER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444373, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00143623716, categoria AC, válida até 10/01/2013, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2159, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2149, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-1251, MITSUBISHI - L-200 placa NPD-0286, VOLKSWAGEM - PARATI/CL placa BPY-6763, CHEVROLET - SILVERADO placa HQH-5849, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0121, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0272, CHEVROLET - MONTANA placa HQH-8091, FORD - COURIER/1.6/XL placa DAL-2551, VOLKSWAGEM - SAVEIRO placa HQH-7170, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 08/02/2011 a 31/12/2011, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 08 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA N° 12/FUNAI/CR-PP, de 08 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ELDER PAULO RIBAS DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821278, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00114320307, categoria AB, válida até 07/01/2015, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2159, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2149, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-1251, MITSUBISHI - L-200 placa NPD-0286, VOLKSWAGEM - PARATI/CL placa BPY-6763, CHEVROLET - SILVERADO placa HQH-5849, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0121, FIAT - UNO MILLE/FIRE placa HSC-0272, CHEVROLET - MONTANA placa HQH-8091, FORD - COURIER/1.6/XL placa DAL-2551, VOLKSWAGEM - SAVEIRO placa HQH-7170, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 08/02/2011 a 31/12/2011, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 08 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA Nº 13/FUNAI/CR-PP, de 08 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LIA CÂMARA FIGUEIREDO PEDREIRA, Chefe de Serviço, código DAS 101.1 matrícula nº 1592959, e, em seus impedimentos, a servidora MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1821756, para fiscalizarem o Contrato nº 320/2010, referente à contratação de empresa especializada em serviço de locação de máquinas e equipamentos – trator com grade aradora e nivelação para preparo do solo com capacidade mínima de 80% de hectare por hora trabalhada por demão, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA Nº 14/FUNAI/CR-PP, de 08 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ELDER PAULO RIBAS DA SILVA, Chefe de Serviço, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821278, e, em seus impedimentos, o servidor EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819294, para fiscalizarem o Contrato nº 327/2010, referente à contratação de serviço de apoio, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA Nº 01/FUNAI/CR-BEL, de 15 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RAIMUNDA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443879, e, em seus impedimentos, o servidor HELENO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445396, para fiscalizarem o Contrato nº 024/2010, de 04/03/2010, firmado com a empresa D. ABDON & CIA. LTDA., referente a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação terceirizada de serviço de apoio administrativo e operacional, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 008/FUNAI/CR-BELÉM/PA, de 04 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-18, de 05 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTRARIA Nº 02/FUNAI/CR-BEL, de 15 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ABIMAEI DE SELES GUIMARÃES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446778, e, em seus impedimentos, o servidor REGINALDO DA SILVA FORO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1824285, para fiscalizarem o Contrato nº 010/2010, de 28/01/2011, firmado com a empresa D. ABDON & CIA. LTDA., com vigência de 28.01.2011 a 27.01.2011, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, no âmbito da Frente de Proteção Etno Ambiental do Médio Xingu, localizada em Altamira-PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA**

Coordenador Regional

**PORTRARIA Nº 03/FUNAI/CR-BEL, de 15 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ABIMAEI DE SELES GUIMARÃES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446778, e, em seus impedimentos, o servidor REGINALDO DA SILVA FORO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1824285, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2011, de 27/01/2011, firmado com a empresa V3 ENTRETENIMENTO LOCAÇÕES E TURISMO LTDA., com vigência de 27.01.2011 a 26.01.2012, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hotelaria, com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) na cidade de Altamira-PA, destinado ao atendimento de índios em trânsito no âmbito da Frente de Proteção Etno Ambiental do Médio Xingu, localizada em Altamira-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA**

Coordenador Regional

**PORTRARIA Nº 04/FUNAI/CR-BEL, de 15 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ABIMAEI DE SELES GUIMARÃES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446778, e, em seus impedimentos, o servidor REGINALDO DA SILVA FORO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1824285, para fiscalizarem o Contrato nº 216/2010, de 27/09/2010, firmado com a empresa SECURITY AMAZON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., com vigência de 27.09.2010 a 26.10.2012, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atuarem no prédio da Frente de Proteção Etno Ambiental do Médio Xingu, localizada em Altamira-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTRARIA N° 04/FUNAI/CR-MCP, de 15 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor JACKSON DA SILVA BARBOSA, Artífice de Mecânica, NI-S.III, matrícula nº 1052808, e, em seus impedimentos, a servidora GILBERTA ANGELA LOD, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 1017962, para fiscalizarem o Contrato nº 162/2008, referente ao processo nº 08767.000.120/2008-DV, celebrado entre esta Fundação e a EMPRESA LMS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, objetivando a prestação de serviço de vigilância armada na sede da Coordenação Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**  
Coordenador Regional Substituto